

SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA

2014/2015



*“Nenhuma atividade no bem é insignificante...
As mais altas Árvores são oriundas de minúsculas sementes”.*
Chico Xavier



**TRABALHAMOS A
PENSAR NO TEU FUTURO...**

Serviço Área Protegida

NOTA INTRODUTÓRIA

O Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, criado em 2005, tem resultado no principal instrumento para a prossecução dos objetivos inerentes à área de atividade “Sensibilização e Educação Ambiental”.

O Serviço Educativo visa, por um lado, a consciencialização para a importância da salvaguarda e valorização do Ambiente e do Mundo Rural e, por outro lado, a criação/incremento de hábitos e de atitudes de iniciativa, no dia-a-dia, a favor de um desenvolvimento sustentável.

Para cumprir com estes objetivos o Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima desenvolve, anualmente, um conjunto de ações/eventos de (in)formação e de educação associadas à temática do Ambiente e do Mundo Rural, direcionadas para a população em geral e, em particular, para a população escolar, com maior incidência para as instituições de ensino, incluindo o ensino especial, do concelho de Ponte de Lima. Será ainda de referir o significativo envolvimento das instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência.

No final, o Serviço Área Protegida espera contribuir ativamente, através do conhecimento transmitido e das experiências proporcionadas, assim como com o apoio e empenho fundamental de todos os intervenientes no Serviço Educativo, especialmente professores, educadores, auxiliares e encarregados de educação, para a enorme tarefa de consciencialização e proteção do Ambiente e do Mundo Rural.

PROGRAMA EDUCATIVO 2014/2015

O Serviço Educativo 2014/2015 tem como principal objetivo conferir continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores introduzindo, em resultado da experiência obtida até ao momento e do surgimento de novas oportunidades, mais-valias no sentido da valorização dos objetivos inerentes à sua criação.

Os documentos que em seguida se disponibilizam, visam dar a conhecer aos agentes com responsabilidade em matérias de educação e de formação, bem como a todos os demais interessados, as propostas, as normas e as condições de acesso às ações/eventos programadas para o ano letivo de 2014/2015.

As propostas apresentadas procuram, em grande medida, complementar e diversificar as ações de (in)formação e de educação para o Ambiente e Mundo Rural desenvolvidas no contexto escolar.

Público-alvo

Público em geral e, em particular:

- a) Jardins-de-infância;
- b) Escolas Básicas 1;
- c) Escolas Básicas 2,3;
- d) Escolas Secundárias;
- e) Escolas de Ensino Profissional;
- f) Instituições de Ensino Superior;
- g) Instituições de Acolhimento a Seniores;
- h) Utentes da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO);
- i) Utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM).

Propostas de Ação

- I. Visitas Guiadas à Área Protegida;
- II. Programa de Apoio às Áreas Projeto;
- III. Programa de Apoio aos Projetos Escolares;
- IV. Atividade "Um Dia no Mundo Rural";
- V. Atividade "Um Dia na Área Protegida";
- VI. Espaço Ciência Divertida;
- VII. IX Acampamento Natureza e Mundo Rural;
- VIII. Oficinas;
- IX. Datas/Eventos comemorativos.

I. Proposta de Ação – Visitas Guiadas à Área Protegida

I.1. Enquadramento da visita guiada à Área Protegida

A visita guiada é a forma mais correta de estabelecer o contacto direto com o património natural, paisagístico e cultural da Área Protegida. A visita inicia-se com uma breve apresentação do Projeto Área Protegida (AP) no auditório, seguida da apresentação de um filme de divulgação da área com a duração de aproximadamente de 18 min. Posteriormente os visitantes são dirigidos para a Sala Polivalente do Centro de Interpretação Ambiental, onde se encontram exposições sobre a Área Protegida e temáticas relacionadas com o ambiente, jogos, um pequeno laboratório experimental, o Centro de Informação do Lima e uma loja. Segue-se a realização do percurso/rota selecionado ao longo do qual serão conferidas as explicações técnicas sobre os elementos e relações em presença no espaço.

A visita guiada poderá ser complementada com um conjunto de atividades que podem ser realizadas ao longo do percurso/rota.

I.1.1. Os Percursos e Rotas possíveis de realizar são os seguintes:

- ⊗ Percurso das Lagoas - I;
- ⊗ Percurso das Tapadas - II;
- ⊗ Percurso do Rio - III;
- ⊗ Percurso da Veiga - IV;
- ⊗ Percurso da Água - V;
- ⊗ Rota 1;
- ⊗ Rota 2;
- ⊗ Rota 3.

I.1.2. Atividades complementares:

- ⊗ Pedypaper;
- ⊗ Observação noturna;
- ⊗ Atelier de Natureza:
 - ⊗ Recolha de pegadas;
 - ⊗ Construção de herbário;
 - ⊗ Decalques;
 - ⊗ Pintura;
 - ⊗ Jogos didáticos;
 - ⊗ Artes plásticas.

I.1.3. Espaços complementares:

- ⊗ Centro de Informação do Lima;
- ⊗ Laboratório.

1.1.4. Normas de Funcionamento de Visitas Guiadas à Área Protegida:

1. As visitas guiadas podem ser realizadas com grupos até 30 participantes (mínimo 10).
2. Relativamente a transporte, no ano letivo de 2014/2015 será gratuito apenas para alunos integrados nas Áreas Projeto.
3. Para grupos superiores a 30 participantes a visita será realizada da seguinte forma:
 - ☼ O programa é estabelecido pelo técnico responsável pela visita;
 - ☼ O grande grupo será dividido pelos seguintes espaços: Área Protegida e Quinta Pedagógica.
4. As visitas guiadas realizam-se todos os dias, sendo que os preços de escolas não se praticam aos fins-de-semana, feriados, férias escolares e em período noturno.
5. As visitas guiadas terão de ser marcadas com pelo menos 15 dias de antecedência. No ato da marcação da visita, deverá preencher a ficha de inscrição, indicando o percurso e se pretender, as atividades a realizar.
6. No dia da realização da visita, o professor responsável pela marcação deve fazer-se acompanhar do comprovativo do seguro escolar que cobre os alunos envolvidos. Caso contrário, será cobrada uma taxa de seguro de atividade de 0,50€/aluno, acrescida ao valor a pagar pela visita.
7. Nas visitas de fim-de-semana, feriados e período noturno é obrigatório pagamento no ato da reserva.
8. As visitas podem ser marcadas através do e-mail: lagoas@cm-pontedelima.pt, pelo telefone: 258.240.201 ou fax: 258.240.238.
9. Não se aceitam alterações da data da visita, mais do que uma vez, para a mesma instituição.
10. No decorrer da visita, os grupos tem de ser acompanhados pelo(s) docente(s).
11. Nas visitas é proibido fumar.
12. Durante as visitas é proibido o uso de telemóvel, MP3 e equipamentos similares.
13. Para atrasos iguais ou superiores a 1 hora, a visita fica condicionada ao pagamento de duas visitas, ou à não realização da mesma.
14. O pagamento deverá ser efetuado no início da visita, mediante tabela de preços vigente.
15. Os participantes devem trazer roupa e calçado apropriado ao local da visita e condições climatéricas, bem como água para consumo.

II. Proposta de Ação – Programa de apoio às Áreas Projeto

II.1. Temas a desenvolver no Âmbito do Programa de Apoio às Áreas Projeto

O Programa de Apoio às Áreas Projeto das Instituições de Ensino é, de entre as ações do Serviço Educativo, aquela que melhor reflete o potencial pedagógico da Área Protegida. Assim sendo, ao abrigo deste programa, as instituições de ensino aderentes beneficiam, a título gratuito, de um conjunto alargado de equipamentos, recursos humanos e físicos que permitem explorar de forma única, ao longo de todo o ano letivo, as Áreas Projeto propostas pelo Serviço Área Protegida.

Tabela II.1. Temas propostos para o presente ano letivo

Tema	Locais de intervenção	Temas associados	Responsável
Ciência Divertida	- Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima	- Rio Lima (água) - Corpo Humano - Geologia - Biodiversidade - Sistema Solar - A Energia Familiar	Sandra Pereira, Eng. ^a Vera Henriques, Dra.
A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios	- Área Protegida - Centro de Informação do Lima - Troços dos rios adotados	- Monitorização do troço de rio - Os peixes e os mamíferos - Macroinvertebrados - A Energia da água - Os répteis e os anfíbios - Ações de melhoria pelo rio	Paulo Pimenta, Eng. ^o
Floresta	- Área Protegida - Quinta Pedagógica - Parque Florestal	- A Floresta - A Biodiversidade da Floresta - Floresta Autóctone - Os produtos da Floresta - Sensibilização ambiental - Floresta ribeirinha - As profissões e a Floresta	Irene Lourenço, Eng. ^a
Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais	- Área Protegida - Quinta Pedagógica	- As Plantas Aromáticas e Medicinais - Métodos de secagem - Métodos de propagação - As Plantas na Cosmética - As Plantas na Culinária - As Plantas Medicinais da Área Protegida	Adélia Araújo, Dra.
Produção Vegetal	Quinta Pedagógica: - Horta - Viveiros - Estufa - Centro de Demonstração de Compostagem	- Agricultura Biológica - Cultura Rural Minhota - Multiplicação e Propagação Vegetal - Compostagem - Vermicompostagem - Plantas Aromáticas	Irene Lourenço, Eng. ^a

Tabela II.1. Temas propostos para o presente ano letivo (continuação)

Tema	Locais de intervenção	Temas associados	Responsável
Produção Animal	Quinta Pedagógica: - Núcleo de Produção Animal	- Cultura Rural Minhota - Raças autóctones - Maneio animal - Alimentação - Manutenção de estruturas	Helena Alves

Nota: Poderá consultar os conteúdos programáticos e condições de acesso, para cada tema, no Centro de Interpretação Ambiental e Quinta Pedagógica, ou através do contacto a estabelecer com o técnico responsável pelo tema selecionado, através dos seguintes endereços de e-mail: lagoas@cm-pontedelima.pt e pcampismo@cm-pontedelima.pt.

No âmbito do apoio a este Programa, o Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima, mediante as suas disponibilidades e, após aprovação do programa prévio do projeto a desenvolver, que poderá ter a colaboração técnica do Serviço, disponibilizará a título gratuito:

1. Transporte (em condições a definir). A escala de transportes (Anexo I) será entregue às instituições no início do ano letivo (setembro).
2. Apoio técnico durante as deslocações à Área Protegida e Quinta de Pentieiros.
3. Utilização gratuita dos equipamentos do Centro de Interpretação Ambiental e da Quinta Pedagógica, bem como um conjunto de materiais e utensílios necessários ao correto desenvolvimento das atividades a realizar.

II.2. Trabalho anual de grupo para as turmas inscritas nas Áreas Projeto

No decorrer das Áreas Projeto, os alunos inscritos nos diferentes temas, irão elaborar em casa, com a sua família, diversos trabalhos. No final do ano letivo, os trabalhos serão colocados nos diversos equipamentos e infraestruturas do Serviço Área Protegida, como forma de divulgar o Serviço Educativo junto dos visitantes e utentes que usufruem dos serviços da Área Protegida.

Tabela II.2. Distribuição dos trabalhos

Área Projeto	Trabalho a desenvolver	Equipamento
Ciência Divertida	Ano Internacional da Luz – A Energia em Tua Casa	Espaços Ciência Divertida
A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios	O barco do rio	Centro de Informação do Lima
	Painel representativo do troço adotado e trabalho desenvolvido	Instituição de Ensino
Floresta	Placas de sensibilização ambiental	Área Protegida e Parque Florestal
Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais	Jogo de Tabuleiro	Campo de Plantas Aromáticas e Medicinais
Produção Vegetal	Tapetes e cortinados	Alojamento do Serviço Área Protegida
Produção Animal	Almofadas	Centro de Acolhimento da Quinta de Pentieiros

II.1.1. Área Projeto – Ciência Divertida (Responsável – Sandra Pereira e Vera Henriques)

Público-alvo

A Área Projeto “Ciência Divertida” destina-se aos alunos das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima onde foram implementados ‘Espaços Ciência Divertida’, a partir do 1.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de 1 turma/mês por instituição de ensino.

Condições de Participação e Transporte

Atendendo a que cada instituição terá um Espaço Ciência Divertida, as técnicas responsáveis pelo tema irão deslocar-se mensalmente a cada Centro Educativo para dinamizar o tema, com a turma inscrita, mediante programa estabelecido.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “Ciência Divertida”:

- ☼ Promover a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação;
- ☼ Contribuir para a aprendizagem dos vários temas abordados;
- ☼ Contribuir para o desenvolvimento do interesse pessoal pelas temáticas abordadas nos vários Espaços Ciência Divertida;
- ☼ Contribuir para o desenvolvimento de competências;
- ☼ Contribuir para o envolvimento da família e comunidade escolar no projeto.

Atividades e Metodologia

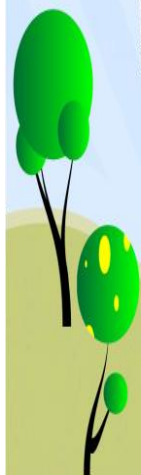
Tabela II.1.1. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Água – ‘V Abraço ao Rio Lima’ 01 e 02 de Outubro	Ponte de Lima/Área Protegida
novembro	Água	Espaço Ciência Divertida
dezembro	Corpo Humano	Espaço Ciência Divertida
janeiro	Geologia	Espaço Ciência Divertida
fevereiro	Biodiversidade	Espaço Ciência Divertida
março	Biodiversidade	Espaço Ciência Divertida
abril	Sistema Solar	Espaço Ciência Divertida
maio	A Energia Familiar (entrega dos trabalhos das famílias)	Espaço Ciência Divertida
junho	Exposição de trabalhos Acampamento (opcional)	Centro de Interpretação Ambiental Quinta de Pentieiros – Parque de Campismo

Considerações:

- a) O projeto tem início com a inscrição das turmas, no tema ‘Ciência Divertida’, junto do Serviço Área Protegida;

- b) Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- c) Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.



II.1.2. Área Projeto – A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios (Responsável – Paulo Pimenta)

Público-alvo

A Área Projeto “A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, a partir do 3.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de 1 turma por Instituição de Ensino, num total de 4 turmas (até 100 participantes).

Condições de Participação e Transporte

As instituições de ensino interessadas em participar na Área Projeto “A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios” deverão proceder à sua inscrição, até ao final do mês de junho de 2014, junto do Serviço Área Protegida. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data da receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios”:

- ☼ Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza;
- ☼ Adoção e monitorização de um troço de um rio;
- ☼ Promover um maior conhecimento sobre as espécies de Fauna e Flora que habitam a Área Protegida e os ecossistemas ribeirinhos;
- ☼ Contribuir para o desenvolvimento de competências experimentais e de recolha de elementos no terreno;
- ☼ Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- ☼ Contribuir para o interesse da comunidade em geral para a adoção de estratégias promotoras da melhoria do ambiente, em particular os cursos de água existentes.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.2. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visita Guiada à Área Protegida O Rio Lima Visita ao CIL com identificação do troço do rio a monitorizar	Área Protegida
novembro	Saída de campo do Outono Preparação da monitorização do troço do rio Ecossistema fluvial	Troço do rio
dezembro	As Aves Avifauna aquática – Observação binocular	Área Protegida
janeiro	Saída de campo do Inverno Monitorização do rio Os peixes e os mamíferos	Troço do rio

Tabela II.1.2. Programação de ações (continuação)

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
fevereiro	Os macroinvertebrados como indicadores da qualidade da água	Área Protegida
março	Visita ao Aquamuseu	Vila Nova de Cerveira
abril	A Energia da Água Moinhos de Água	Gemieira
maio	Saída de campo da Primavera Implementação de uma ação de melhoria Os répteis e os anfíbios	Troço do rio
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros - Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da escola, no tema “A Biodiversidade das Zonas Húmidas - Projeto Rios”, junto do Serviço Área Protegida (segundo os critérios de seleção);
- b)** No início do projeto será apresentado um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.3. Área Projeto – Floresta (Responsável – Irene Lourenço)

Público-alvo

A Área Projeto “Floresta” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, a partir do 3.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de 3 turmas (até 75 participantes).

Condições de Participação e Transporte

As instituições de ensino interessadas em participar na Área Projeto “Floresta” deverão proceder à sua inscrição, até ao final do mês de junho de 2014, junto do Serviço Área Protegida. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data da receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “Floresta”:

- ☼ Contribuir para um maior conhecimento sobre as espécies da Floresta;
- ☼ Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza e pela Floresta;
- ☼ Conhecer as principais atividades económicas ligadas à Floresta;
- ☼ Promover e desenvolver o potencial participativo da comunidade escolar no sentido da tomada de consciência para os problemas ambientais;
- ☼ Promover formas de consumo críticas e responsáveis;
- ☼ Valorizar o trabalho de grupo;
- ☼ Incentivar a comunidade escolar a economizar os recursos naturais e a separar os resíduos para reciclagem, principalmente os que podem contribuir para a preservação da Floresta;
- ☼ Educar para a cidadania.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.3. Programação de ações

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto A Biodiversidade da Floresta Visita ao Percorso da Lagoa (PRI)	Área Protegida
novembro	Comemoração do Dia Nacional da Floresta Autóctone – 23 de novembro Colocação de placas de sensibilização	Parque Florestal
dezembro	Os animais e a floresta Recolha de pegadas	Área Protegida
janeiro	Os produtos da Floresta	Europac
fevereiro	Campanhas de sensibilização para a proteção da Floresta Recolha de rolhas de cortiça	Área Protegida
março	Comemoração do Dia Internacional das Florestas – 21 de março	Parque Florestal

Tabela II.1.3. Programação de ações (continuação)

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
abril	Floresta ribeirinha	Moinhos da Gemieira
maio	As profissões e a Floresta	Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros - Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da escola, no tema “Floresta”, junto do Serviço Área Protegida (segundo os critérios de seleção);
- b)** No início do projeto será apresentado um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.4. Área Projeto – Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais (Responsável – Adélia Lima Araújo)

Público-alvo

A Área Projeto “Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, a partir do 1.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de 3 turmas (até 75 participantes).

Condições de Participação e Transporte

As instituições de ensino interessadas em participar na Área Projeto “Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais” deverão proceder à sua inscrição, até ao final do mês de junho de 2014, junto do Serviço Área Protegida. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data da receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “Usos e Funções das Plantas Medicinais e Aromáticas”:

- ☼ Promover o ensino experimental de várias temáticas relacionadas com o tema;
- ☼ Contribuir para a consolidação/aprendizagem de conhecimentos sobre os vários temas abordados;
- ☼ Contribuir para o desenvolvimento de interesse pessoal pelas temáticas abordadas no “Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais”, promovendo sempre que possível a proteção da Natureza;
- ☼ Abordar as várias utilidades das ervas Aromáticas e Medicinais;
- ☼ Contribuir para o desenvolvimento de competências experimentais;
- ☼ Contribuir para o envolvimento da família e comunidade escolar na implementação de um jardim de Aromáticas e Medicinais.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.4. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Iniciação à temática das Aromáticas e Medicinais Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros	Quinta de Pentieiros
novembro	Métodos de secagem de plantas Construção de um herbário	Quinta de Pentieiros
dezembro	As Plantas Aromáticas na Cosmética Natural Confeção de sacos de cheiro e sabonetes de glicerina e ervas	Espaço Ciência Divertida do CE Lagoas
janeiro	As Plantas Aromáticas na Culinária Confeção de uma receita com aromáticas	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Identificação de espécies aromáticas e medicinais nas margens do rio Lima	Moinhos da Gemieira

Tabela II.1.4. Programação de ações (continuação)

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
março	As Plantas Medicinais na Área Protegida Percurso na Área Protegida com identificação de espécies	Área Protegida
abril	Manutenção de canteiros e viveiros Aprender a manter os canteiros e viveiros saudáveis Métodos de propagação Poda, estacaria, sementeira	Quinta de Pentieiros
maio	O interesse das Plantas Medicinais no dia-a-dia Realização de receitas simples com Plantas Medicinais da Quinta de Pentieiros	Quinta de Pentieiros
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros - Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da escola, no tema “Usos e Funções das Plantas Aromáticas e Medicinais”, junto do Serviço Área Protegida (segundo os critérios de seleção);
- b)** No início do projeto será apresentado um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.5. Área Projeto – Produção Vegetal (Responsável – Irene Lourenço)

Público-alvo

A Área Projeto “Produção Vegetal” destina-se a instituições de ensino, incluindo o ensino especial, associações, instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima. A inscrição, para instituições de ensino, será limitada a Jardins-de-Infância e 1.º e 2.º ano do primeiro ciclo, num número máximo de 10 turmas (até 250 participantes).

Condições de Participação e Transporte

As instituições de ensino interessadas em participar na Área Projeto “Produção Vegetal” deverão proceder à sua inscrição, até ao final do mês de junho de 2014, junto do Serviço Área Protegida. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data da receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes de instituições de ensino para o local onde se realiza a Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

O transporte das restantes instituições e associações não será assegurado, pelo que terão de recorrer a transporte próprio.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “Produção Vegetal”:

- ✿ Descobrir, observar e descrever o quotidiano de uma quinta rural minhota;
- ✿ Reconhecer o meio ambiente como património universal que por todos deve ser respeitado;
- ✿ Promover hábitos que contribuam para a diminuição da poluição do meio ambiente;
- ✿ Educar e sensibilizar a população escolar para a problemática dos resíduos - Compostagem;
- ✿ Promover e desenvolver o potencial participativo da comunidade escolar no sentido da tomada de consciência para os problemas ambientais;
- ✿ Promover formas de consumo críticas e responsáveis;
- ✿ Abordar o mundo vegetal de um modo sensorial;
- ✿ Desenvolver as capacidades sensoriais (palato, olfato, tato, visão e audição);
- ✿ Desenvolver o gosto pelas artes plásticas;
- ✿ Valorizar o trabalho de grupo;
- ✿ Exercitar técnicas de expressão e de comunicação;
- ✿ Exercitar a criatividade;
- ✿ Educar para a cidadania.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.5. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Horta Construção do canteiro na Horta Sementeiras/plantações	Quinta de Pentieiros
novembro	Agricultura Biológica Construção e colocação de ninhos e comedouros	Quinta de Pentieiros
dezembro	Métodos de propagação de plantas Realização de envasamento/sementeiras	Quinta de Pentieiros

Tabela II.1.5. Programação de ações (continuação)

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
janeiro	Compostagem Construção de uma pilha/compostor	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Vermicompostagem Construção de um vermicompostor	Quinta de Pentieiros
março	Plantas Aromáticas Prova de diferentes tipos de chá	Quinta de Pentieiros
abril	O Milho e o Pão	Moinhos da Gemieira
maio	Os frutos da Horta Colheita de legumes para confeção de uma sopa	Quinta de Pentieiros
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional) Entrega de prémios do Concurso Horta para Todos	CIA Quinta de Pentieiros - Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição no tema “Produção Vegetal”, junto do Serviço Área Protegida (segundo os critérios de seleção);
- b)** No início do projeto será atribuído um canteiro de 24m² a cada grupo que integrará o Concurso Horta para Todos (Anexo II);
- c)** Na semana que antecede as atividades práticas, será enviada à instituição de ensino, a abordagem teórica ao tema em questão e a ficha de trabalho para cada grupo, a preencher na visita;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.6. Área Projeto – Produção Animal (Responsável – Helena Alves)

Público-alvo

A Área Projeto “Produção Animal” destina-se a instituições de ensino, incluindo o ensino especial, instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima. A inscrição, para instituições de ensino, será limitada a Jardins-de-Infância e 1.º e 2.º ano do primeiro ciclo, num número máximo de 10 turmas (até 250 participantes).

Condições de Participação e Transporte

As instituições de ensino interessadas em participar na Área Projeto “Produção Animal” deverão proceder à sua inscrição, até ao final do mês de junho de 2014, junto do Serviço Área Protegida. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data da receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes de instituições de ensino para o local onde se realiza a Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

O transporte das restantes instituições não será assegurado, pelo que terão de recorrer a transporte próprio.

Objetivos

São objetivos da Área Projeto “Produção Animal”:

- ☼ Proporcionar um contacto direto com as espécies de animais mais representativas da nossa região;
- ☼ Criar uma ligação afetiva aos animais da Quinta de Pentieiros;
- ☼ Proporcionar momentos e experiências através do contacto direto com animais;
- ☼ Reconhecer o Meio Ambiente e o Mundo Rural como património universal que por todos deve ser respeitado;
- ☼ Valorizar o trabalho de equipa e valores como a amizade no grupo;
- ☼ Compreender o funcionamento de uma Quinta Tradicional Minhota.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.6. Programação de ações

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visita à Quinta Pedagógica	Quinta de Pentieiros
novembro	Os Equinos Maneio, volteio e pegada	Quinta de Pentieiros
dezembro	Os Bovinos	Visita a uma Vacaria (sala de ordenha)
janeiro	Mundo Rural As Alfaías da Quinta – passeio de charrete	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Os Equinos Limpeza e manutenção de boxes Passeio a cavalo	Quinta de Pentieiros
março	Apicultura	Quinta de Pentieiros

Tabela II.1.6. Programação de ações (continuação)

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
abril	Os Ovinos Tosquia e lavagem da lã	Quinta de Pentieiros
maio	Visita aos Moinhos da Gemieira	Moinhos da Gemieira
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros - Parque de Campismo

Considerações:

- a) O projeto tem início com a inscrição da escola, no tema “Produção Animal”, junto do Serviço Área Protegida (segundo os critérios de seleção);
- b) No início do projeto será apresentado um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c) Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d) Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

III. Proposta de Ação – Programa de Apoio aos Projetos Escolares

III.1. Descrição do Programa de Apoio aos Projetos Escolares

A presente proposta de ação resultou da resposta ao desafio colocado por um conjunto de professores de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, no âmbito da realização de uma mesa redonda, em 2010, que pretendeu avaliar o Serviço Educativo nos últimos anos.

III.2. Objetivos

A proposta de ação pretende:

- ☼ Permitir uma maior flexibilização e aplicabilidade dos temas, para a comunidade escolar, atualmente desenvolvidos na proposta de ação Apoio às Áreas Protegidas;
- ☼ Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida;
- ☼ Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

III.3. Instituições de Ensino e níveis de escolaridade elegíveis:

Serão consideradas elegíveis as instituições de ensino, do concelho de Ponte de Lima, que prevejam como intervenientes os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

III.4. Candidaturas

As candidaturas à proposta de ação “Programa de Apoio aos Projetos Escolares” processam-se através de concurso, cujo aviso de abertura é definido pelo Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima e divulgado, através do respetivo sítio na Internet e do envio do aviso via e-mail.

As candidaturas são apresentadas ao Serviço Área Protegida através da submissão do formulário eletrónico disponível em www.lagoas.cm-pontedelima.pt, devidamente preenchido.

Sem prejuízo da informação exposta anteriormente, o aviso de abertura de concurso e o formulário eletrónico farão parte integrante do documento de divulgação do Serviço Educativo da Área Protegida 2014/2015 (Anexos III e IV).

Importa desde já referir que serão apreciadas desfavoravelmente todas as candidaturas que, sendo admitidas, possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.

IV. Proposta de Ação – Atividade ‘Um Dia no Mundo Rural’

IV.1. Descrição da Atividade ‘Um Dia em Mundo Rural’

“Um dia no Mundo Rural” é uma atividade que se desenvolve na Quinta Pedagógica de Pentieiros e que detém como principal objetivo incutir nos participantes, escolas em particular, o respeito pelo mundo rural, através da experiência/vivência de um dia de trabalho numa quinta rural minhota que lhes é proporcionada. As atividades são desenvolvidas, nos núcleos de produção animal e vegetal, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.

IV.2. Programa da Atividade

O programa será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade.

Exemplo de Programa para ‘Um Dia em Mundo Rural’:

09h30 – Receção dos participantes na Quinta de Pentieiros

- Limpeza das instalações dos animais (estábulos, cavalariças);
- Alimentação dos restantes animais da Quinta (aves, suínos e espécies cinegéticas);
- Tosquia das ovelhas, escovagem e banho dos equinos, operações apícolas.

11h00 – Início das tarefas no Núcleo de Produção Vegetal

- Reprodução e multiplicação de espécies florísticas;
- Envasamento de espécies florísticas enraizadas;
- Sementeiras/plantação de culturas hortícolas;
- Manutenção da horta (inclui colheitas), viveiros e estufa.

12h30 - Almoço

- Almoço no parque de merendas da Quinta de Pentieiros (da responsabilidade dos participantes).

14h00 – Continuação das tarefas no Núcleo de Produção Vegetal

- Manutenção de espaços verdes da Quinta.

16h00 – Continuação das tarefas no Núcleo de Produção Animal

- Preparação das instalações dos animais (estábulos, cavalariças).

16h30 – Fim do ‘Dia em Mundo Rural’ e Despedida

Notas:

- ☼ A presente atividade poderá ser realizada a partir de um número mínimo de 25 participantes (não inclui adultos acompanhantes) até um máximo de 300 participantes (não inclui adultos acompanhantes), de acordo com a disponibilidade do Serviço;
- ☼ O programa da atividade, apesar de concebido para um dia, poderá ser adaptado para meio-dia;
- ☼ Os participantes terão de respeitar as indicações do técnico e dos funcionários que acompanhem a realização das tarefas definidas;
- ☼ Para o correto desenvolvimento da atividade os participantes deverão usar roupa e calçado apropriado mediante as épocas do ano.

IV.3. Custos da Atividade ¹

Semana

Programa para 1 dia:

- ⊗ Escolas do concelho – 3,00€/criança e 3,50€/adulto
- ⊗ Escolas de outros concelhos e Associações – 3,50€/criança e 4,00€/adulto
- ⊗ Outros – 5,00€/criança e 5,50€/adulto.

Programa para ½ dia:

- ⊗ Escolas do concelho – 2,00€/criança e 2,50€/adulto
- ⊗ Escolas de outros concelhos e Associações – 2,50€/criança e 3,00€/adulto
- ⊗ Outros – 4,00€/criança e 4,50€/adulto.

Fins-de-semana e Feriados

Programa para 1 dia:

- ⊗ Público em geral: 8,00€/participante (mínimo 15 participantes).

Programa para ½ dia:

- ⊗ Público em geral: 6,00€/participante (mínimo 15 participantes).

¹ Os valores apresentados estão isentos de IVA.

V. Proposta de Ação – Atividade ‘Um Dia na Área Protegida’

V.1. Descrição da Atividade ‘Um Dia na Área Protegida’

“Um Dia na Área Protegida” é uma atividade que se desenvolve na Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, no sentido de proporcionar aos seus participantes a experiência de realizar todo um conjunto de ações de monitorização que pretendem retratar a rotina de um Vigilante da Natureza.

Esta atividade incluirá não só a realização de um percurso pela Área Protegida, mas também, a execução de vários protocolos de monitorização da biodiversidade local, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.

V.2. Programa da Atividade

O programa será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade.

Exemplo de Programa para ‘Um Dia na Área Protegida’:

09h30 – Receção dos participantes na Área Protegida

- Apresentação da Área Protegida e das Atividades a realizar.

09h45 – Grupo1

- Recolha e observação de macroinvertebrados;
- Prospeção de anfíbios;
- Captura e identificação de Odonatos (Libélulas) e Lepidópteros (Borboletas).

09h45 – Grupo 2

- Observação binocular de aves aquáticas;
- Identificação da flora prioritária;
- Prospeção de Macrofungos (Cogumelos);
- Monitorização da qualidade da água.

10h45 – Grupo1

- Observação binocular de aves aquáticas;
- Identificação da flora prioritária;
- Prospeção de Macrofungos (Cogumelos);
- Monitorização da qualidade da água.

10h45 – Grupo 2

- Recolha e observação de macroinvertebrados;
- Prospeção de anfíbios;
- Captura e identificação de Odonatos (Libélulas) e Lepidópteros (Borboletas).

11h45 – Fim da Atividade e Despedida

Notas:

- ⊗ A presente atividade poderá ser realizada a partir de um número mínimo de 20 participantes (não inclui adultos acompanhantes) até um máximo de 75 participantes (não inclui adultos acompanhantes), de acordo com a disponibilidade do Serviço;
- ⊗ O programa da atividade foi concebido para meio-dia;
- ⊗ Os participantes terão de respeitar as indicações do técnico e dos funcionários que acompanhem a realização das tarefas definidas;
- ⊗ Para o correto desenvolvimento da atividade os participantes deverão usar roupa e calçado apropriado mediante as épocas do ano.

V.3. Custos da Atividade ²

Semana

Programa para ½ dia:

- ⊗ Escolas do concelho – 2,00€/criança e 2,50€/adulto
- ⊗ Escolas de outros concelhos e Associações – 2,50€/criança e 3,00€/adulto
- ⊗ Outros – 4,00€/criança e 4,50€/adulto.

Fins-de-semana e Feriados

Programa para ½ dia:

- ⊗ Público em geral: 6,00€/participante (mínimo 15 participantes).

² Os valores apresentados estão isentos de IVA.

VI. Proposta de Ação – Espaço Ciência Divertida

VI.1. Descrição do Espaço Ciência Divertida

À semelhança de outros equipamentos dedicados à ciência viva, o “Espaço Ciência Divertida” instalado no Centro Educativo das Lagoas (CD_CEL), promove a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação.

A utilização do CD_CEL insere-se na estratégia global de multiactividade, polivalência e rentabilidade pretendida, pelo Município de Ponte de Lima, para o Centro Educativo das Lagoas ao promover a sua fruição não só pela comunidade escolar do centro educativo, como também por toda a comunidade escolar do concelho e restante território nacional, ainda que acordo com condições previamente definidas.

O CD_CEL encontra-se direccionado para temas como a água, o corpo humano, o sistema solar, a biodiversidade, o vulcanismo, a estrutura interna da terra e as rochas e os minerais, em resultado dos equipamentos, os recursos, as experiências e os conteúdos disponibilizados. O CD_CEL integra ainda um ponto de acesso à Internet, que contribui significativamente para a prossecução dos objetivos do mesmo.

Pese embora este facto, o CD_CEL, dada a sua proximidade a equipamentos com forte competência no desenvolvimento de ações de (in)formação e sensibilização para o ambiente e mundo rural, como a Quinta de Pentieiros e a Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, é em simultâneo um espaço que promove a aproximação experimental e científica aos saberes presentes nas práticas rurais, ao mesmo tempo que as coloca na relação homem/natureza, de modo a promover a sustentabilidade ecológica e a valorização da vida rural que caracteriza o tecido económico e social desta região.

VI.2. Custo das atividades no Espaço Ciência Divertida ³

- ⊗ “Espaço Ciência Viva” - visita com acompanhamento técnico *
- Escolas do concelho: gratuito
- Escolas de outro concelho: 1€/participante
- Visitantes em geral: 60€
- ⊗ Atividades de Laboratório **
- Escolas do concelho: 7,50€
- Escolas de outro concelho: 15€
- Visitantes em geral: 25€

* Grupo mínimo de 12 e máximo de 30 participantes

** Grupo até 30 participantes

³ Os valores apresentados estão isentos de IVA.

VII. Proposta de Ação – IX Acampamento Natureza e Mundo Rural

VII.1. Descrição do IX Acampamento Natureza e Mundo Rural

O IX Acampamento Natureza e Mundo Rural, iniciativa que encerrará o Programa de Apoio às Áreas Projeto do Serviço Educativo 2014/2015, visa proporcionar aos participantes dois dias de desenvolvimento integral, complementar ao familiar, num ambiente saudável e em perfeita harmonia com a natureza. Durante este período, para além da troca de experiências adquiridas ao longo do Programa, será cumprido um extenso programa de atividades lúdico/didáticas que terão como palco a Quinta de Pentieiros.

VI.2. Custo de participação ⁴

- ☼ Valor por participante (alimentação, seguro e acompanhamento técnico) – 12€

⁴ O valor apresentado inclui IVA à taxa aplicável.

VIII. Proposta de Ação – Oficinas

VIII.1. Descrição das Oficinas

A promoção de um conjunto de Oficinas, em férias escolares, nos períodos da Páscoa e Verão, com a duração de oito a dez dias úteis, é uma aposta do Serviço Área Protegida no sentido de serem criadas as condições para a ocupação lúdico/pedagógica dos tempos livres dos participantes. As Oficinas obedecem a um programa de atividades previamente estabelecido, que será cumprido sob a orientação permanente de um técnico do Serviço Área Protegida e que poderá ser consultado no Anexo V. A data da realização das Oficinas será definida assim que o Calendário Escolar 2014/2015 seja estabelecido.

VIII.2. Custo da Atividade – Oficina de Páscoa⁵

- ⊗ **Público-alvo:** Participantes dos 5 aos 12 anos
- ⊗ **Duração:** 9 dias úteis (das 09h00 às 17h30)
- ⊗ **Custo por participante com alimentação (por semana):** 20,00€
- ⊗ **Custo por participante com alimentação (por Oficina):** 40,00€
- ⊗ **Número mínimo de participantes:** 10
- ⊗ **Número máximo de participantes:** 30

VIII.3. Custo da Atividade – Jovem Ativo (Páscoa)⁵

- ⊗ **Público-alvo:** Participantes dos 13 aos 17 anos
- ⊗ **Duração:** 9 dias úteis (das 09h00 às 17h30)
- ⊗ **Custo por participante com alimentação:** 50,00€
- ⊗ **Número mínimo de participantes:** 10
- ⊗ **Número máximo de participantes:** 30

VIII.4. Custo da Atividade – Oficinas de Verão⁵

- ⊗ **Público-alvo:** Participantes dos 5 aos 12 anos
- ⊗ **Duração:** 10 dias úteis (das 09h00 às 17h30)
- ⊗ **Custo por participante com alimentação:** 50,00€
- ⊗ **Número mínimo de participantes:** 10
- ⊗ **Número máximo de participantes:** 30

VIII.5. Custo da Atividade – Jovem Ativo (Verão)⁵

- ⊗ **Público-alvo:** Participantes dos 13 aos 17 anos
- ⊗ **Duração:** 10 dias úteis (das 09h00 às 17h30)
- ⊗ **Custo por participante com alimentação:** 60,00€
- ⊗ **Número mínimo de participantes:** 10
- ⊗ **Número máximo de participantes:** 30

⁵ Os valores apresentados estão isentos de IVA.

IX. Proposta de Ação – Datas e Eventos Comemorativos

Tabela IX.1. Programação das atividades por datas a assinalar

Data	Atividades a Desenvolver	Técnico Responsável
outubro 2014	- Comemoração dos Dias Nacional da Água e Internacional do Idoso - V Abraço ao rio Lima	Sandra Pereira Irene Lourenço
	- Comemoração do Dia Mundial do Animal	Helena Alves
novembro 2014	- Comemoração do Dia de S. Martinho	Irene Lourenço
	- Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	
dezembro 2014	- Comemoração do Dia Internacional das Montanhas (Casa de Montanha do Cerquido) - Caminhada pela Serra – PR IX	Paulo Pimenta
	- Comemoração do 14º Aniversário da Área Protegida - Jornadas de Educação Ambiental	Paulo Pimenta
	- Presépio de Natal na Quinta de Pentieiros	Helena Alves
	- Presépio de Natal na Área Protegida - Ateliers de Natal para Pais e Filhos	
fevereiro 2015	- Exposição sobre a importância e os valores das Zonas Húmidas - Ateliers para Pais e Filhos	Paulo Pimenta
	- Concurso de S. Valentim	Vera Henriques
março 2015	- Semana da Floresta e da Água - Exposição sobre os temas 'Floresta' e 'Água' - Dinamização do Parque Florestal	Irene Lourenço Vera Henriques
maio 2015	- Elaboração dos Maios	Irene Lourenço
	- Comemoração do “Dia Internacional da Biodiversidade”	Adélia Lima
	- Comemoração do “Dia da Migração dos Peixes”	Paulo Pimenta
junho 2015	- Exposição de todos os trabalhos desenvolvidos nas Áreas Projeto	Todos
	- IX Acampamento Natureza e Mundo Rural	

Considerações:

- ☼ Todas as atividades têm um programa próprio;
- ☼ Além destas atividades, poderão realizar-se outras em paralelo;
- ☼ Todas as Instituições de Ensino podem participar nas atividades, mediante inscrição prévia no Serviço Área Protegida;
- ☼ Salvo exceções referidas, não será assegurado o transporte dos participantes.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NAS ÁREAS PROJETO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA ÁREA PROJETO: _____

Nome do Agrupamento: _____ Centro Educativo: _____

Nome da Instituição: _____ E-mail: _____

Professor Responsável pela turma/sala: _____

Contacto direto: _____ **E-mail:** _____

Número de participantes a inscrever:

[illegible]

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Professor Responsável pela turma

Notas:

1. As inscrições serão, obrigatoriamente, submetidas via fax (258.240.238) ou via e-mail (lagoas@cm-pontedelima.pt). A confirmação da receção das inscrições, por parte do Serviço Área Protegida, será realizada pela via escolhida para a submissão das mesmas.
2. O Serviço Área Protegida não será responsável por eventuais problemas que possam decorrer, imputáveis a terceiros, na submissão das inscrições.
3. Tendo em consideração que o número de vagas é limitado, as inscrições serão aceites, até 30 de junho, por ordem de entrada, nomeadamente, data e hora.
4. Serão admitidas até um número máximo de quatro turmas por Centro Educativo, ou duas por Instituição de Ensino (Jardim-de-Infância ou Escola Primária de primeiro ciclo). No final do período de inscrição poder-se-á, caso existam vagas, admitir-se um número superior de turmas.
5. Os professores e as turmas/salas que participaram nas Áreas Projeto de anos anteriores não poderão candidatar-se ao mesmo tema. Será dada prioridade de inscrição às turmas/salas que não tenham participado em Áreas Projeto do presente ano letivo, ou anteriores.
6. No dia 11 de julho será comunicada a todas as instituições, via e-mail, a possibilidade ou a impossibilidade da sua participação no Programa de Apoio às Áreas Projeto, tendo em consideração o número de vagas disponibilizadas.

A presente Ficha de Inscrição pode ser fotocopiada.

ANEXO II

REGULAMENTO DO CONCURSO HORTA PARA TODOS

CONCURSO HORTA PARA TODOS

Regulamento

1. Âmbito

O presente regulamento destina-se a estabelecer as condições de participação no concurso Horta Para Todos, inserido na Área Projeto “Produção Vegetal” para o ano letivo 2014/2015.

2. Destinatários

O presente concurso destina-se a todos os participantes da Área Projeto “Produção Vegetal”, incluindo instituições de acolhimento a seniores e a ACAPO.

3. Objetivo

O Concurso Horta Para Todos tem como objetivo a criação e manutenção de um canteiro na Horta da Quinta de Pentieiros, com 24m², despertando a sensibilidade dos participantes para a agricultura biológica, dando a conhecer os benefícios deste modo de produção, bem como:

- a) Observar o ciclo das plantas;
- b) Adotar um estilo de vida saudável;
- c) Proporcionar um confronto intergeracional entre os participantes;
- d) Proporcionar aos diferentes participantes o contacto direto e assíduo com a nova realidade/desafios do mundo rural.
- e) Sensibilizar para a prática em modo de produção biológica, dando a conhecer os benefícios desta prática.

4. O Serviço Área Protegida disponibiliza

Apoio logístico e apoio técnico.

5. Desenvolvimento do Projeto

Cada Instituição participante poderá, antes da primeira visita, entregar ou enviar documento escrito para lagoas@cm-pontedelima.pt, fazendo constar:

- Escolha do tema do canteiro;
- Apresentação de um esquema de plantação;
- Seleção das culturas;
- Elementos decorativos alusivos ao tema;
- Nome do canteiro.

Na segunda sessão é obrigatória a colocação da placa identificativa do canteiro e na última a colocação de um espantalho.

6. Utensílios, material vegetal e indumentária

Aos participantes serão facultados todos os utensílios, bem como, o material vegetal (sementes, estacaria e plantas) necessário ao pleno desenvolvimento do projeto, de acordo com a disponibilidade do Serviço Área Protegida.

Os participantes e docentes poderão, sempre que necessário, fazer-se acompanhar de material/sementes que considerem necessários à execução do projeto.

Deverão ainda fazer-se acompanhar de calçado e vestuário adequado à natureza das atividades a desenvolver e às condições meteorológicas.

7. Horário para desenvolvimento do Projeto

Para os participantes de Jardim-de-Infância e do Primeiro ciclo do ensino básico, o desenvolvimento do concurso Horta Para Todos será efetuado durante as sessões mensais da Área Projeto “Produção Vegetal”.

Os restantes participantes poderão construir/manter o canteiro sempre que desejarem, nos

períodos compreendidos entre as 09h00m e as 12h00m e entre as 13h30m e as 16h30m (em dias de semana). Sempre que necessitarem, deverão pedir apoio, via e-mail, com uma semana de antecedência.

8. Avaliação

No final do ano letivo, os canteiros serão submetidos a uma avaliação, em data a definir, à qual se seguirá a entrega de prémios para os 3 primeiros classificados.

9. Prémios

1.º Classificado: 1 Kit jardinagem (ancinho de mão, sachinho de mão, sachola, regador, pá de transplante, plantador, plantador de bolbos, conjunto de sementes), um caderno de atividades da Área Protegida por criança e uma atividade **“Um Dia em Mundo Rural”** (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade).

2.º Classificado: 1 Kit jardinagem (ancinho de mão, sachinho de mão, sachola, regador, pá de transplante, plantador, plantador de bolbos, conjunto de sementes), um caderno de atividades da Área Protegida por criança e uma atividade **“Meio Dia em Mundo Rural”** (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade).

3.º Classificado: 2 livros sobre a temática ‘Horta’ para a escola, um caderno de atividades da Área Protegida por criança e uma **“Meio Dia em Mundo Rural”** (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade).

Aos restantes participantes será entregue um prémio de participação por grupo.

Às Instituições de Acolhimento a Seniores e à ACAPO será, ainda, entregue um certificado de participação.

10. Júri

O Júri será constituído por:

- Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d’ Arcos;
- Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- Vereador da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Na indisponibilidade de um dos membros do júri, o Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d’ Arcos, delegará outro membro para o substituir.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

11. Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do concurso.

ANEXO III

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO AO
PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA - 2014/2015 -

Aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas ao Serviço Educativo

Nos termos previstos do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos de S. Pedro de Arcos (2014-2015), a apresentação de candidaturas à proposta de ação Apoio aos Projetos Escolares processa-se através de concurso, cujo aviso de abertura é definido pelo Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima, sendo divulgado, através do respetivo sítio na Internet e do envio do aviso via e-mail.

Toda a informação constante no presente Aviso deve ser integrada com o conteúdo relevante do Serviço Educativo e do formulário da candidatura, alertando-se para a necessidade de conhecimento do teor integral desses documentos.

O presente Aviso para apresentação de candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Âmbito

O presente Aviso contempla todas as candidaturas que se enquadrem na proposta de ação Apoio aos Projetos Escolares, do Serviço Educativo da AP.

2. Objetivos

Constituem objetivos do presente Aviso:

- ✿ Conferir resposta ao desafio colocado por um conjunto de professores de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, no sentido de serem testadas/consideradas novas formas de candidatura, bem como novos critérios na seleção dos candidatos na participação no Serviço Educativo da Área Protegida;
- ✿ Permitir uma maior flexibilização e aplicabilidade dos temas, para a comunidade escolar, atualmente desenvolvidos na proposta de ação Apoio às Áreas Projeto;
- ✿ Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida,
- ✿ Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

3. Instituições de Ensino e níveis de escolaridade elegíveis

São elegíveis, no âmbito do presente Aviso, todas candidaturas das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima que prevejam, como intervenientes, os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

4. Apresentação da candidatura

A candidatura é apresentada ao Serviço Área Protegida através da submissão do formulário eletrónico disponível em www.lagoas.cm-pontedelima.pt, devidamente preenchido.

5. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre a data de publicação do presente Aviso e as 24:00 horas do dia 30 de Junho de 2014. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário para o e-mail da Área Protegida lagoas@cmpontedelima.pt.

6. Restrições impostas às candidaturas

Tendo em consideração que o presente Aviso pretende testar uma nova forma de candidatura, bem como novos critérios na seleção dos candidatos à participação no Serviço Educativo da Área Protegida são impostas as seguintes restrições:

- ☼ Os intervenientes previstos numa candidatura não poderão ser previstos noutras candidaturas ao abrigo do presente Aviso;
- ☼ Os intervenientes previstos numa candidatura ao presente Aviso não poderão, caso a mesma seja aprovada, participar na proposta de ação Apoio às Áreas Projeto;
- ☼ As ações propostas nas candidaturas, que pressuponham o apoio direto do Serviço Área Protegida, terão que ser executadas dentro do período letivo.

De forma a não condicionar o conteúdo e propostas das candidaturas que eventualmente possam ser submetidas mas, salvaguardando por um lado, o trabalho a desenvolver pelo responsável da candidatura e, por outro lado, o Município de Ponte de Lima e, nomeadamente o Serviço Área Protegida, será tomada a decisão desfavorável, a que se refere o ponto 9, sobre todas as candidaturas que sendo admitidas possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.

7. Avaliação do mérito e decisão de aprovação

7.1. Critérios de seleção

As candidaturas aceites serão objeto de uma avaliação do mérito em função dos critérios de seleção que se seguem:

- A. Relevância do âmbito de intervenção (temática(s) a abordar e território envolvido) para os objetivos da Área Protegida, nomeadamente no que concerne à área de atividade sensibilização e informação ambiental.
- B. Contributo para a sensibilização/informação dos participantes envolvidos na candidatura.
- C. Colaboração em iniciativas a promover pelo SAP (divulgadas no Serviço Educativo).
- D. Contributo para a sensibilização/informação da restante comunidade escolar.
- E. Contributo para a sensibilização/informação da sociedade em geral.
- F. Parcerias promovidas.
- G. Viabilidade das ações propostas na candidatura, observando aos recursos próprios e aos recursos existentes no Serviço Área Protegida.
- H. Apresentação de soluções, nas ações propostas, que substituam o apoio do Serviço Área Protegida (ex. afetação de meios próprios às ações propostas na candidatura, transporte, visitas guiadas, etc.)
- I. Autofinanciamento das ações propostas na candidatura.

7.2. Metodologia de cálculo

As candidaturas serão objeto de uma avaliação do mérito que pondera as seguintes componentes:

- 1) Eficácia da candidatura para o cumprimento da missão da Área Protegida (critérios A, B e C).
- 2) Visibilidade e abrangência da candidatura (critérios D, E e F).
- 3) Viabilidade e sustentabilidade das candidaturas (critérios G, H e I).

O cálculo para a avaliação de mérito da candidatura (MC), tendo por base a aplicação dos critérios de seleção referidos anteriormente, será realizado com recurso à seguinte fórmula:

$$MC = 0,20A + 0,10B + 0,10C + 0,05D + 0,125E + 0,075F + 0,05G + 0,075H + 0,10I + 0,125J$$

As pontuações atribuídas nos critérios variam entre 0 e 5 (ver quadro 1) sendo a pontuação final (MC) estabelecida até às duas casas decimais. Passam à fase de decisão as candidaturas que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 2,7.

8. Análise das candidaturas e decisão de aprovação

A apreciação das candidaturas e a decisão de aprovação é da responsabilidade da Comissão Diretiva da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos e do técnico do Serviço Área Protegida responsável pelo Serviço Educativo.

SERVIÇO EDUCATIVO 2014/2015

No decorrer da análise das candidaturas, caso se revele necessário ou conveniente, pode ser solicitado, ao responsável pela candidatura, esclarecimentos e/ou elementos complementares.

9. Comunicação da decisão e reserva

A comunicação da decisão, favorável ou desfavorável, sobre as candidaturas admitidas, será realizada até 11 de julho de 2014.

À Comissão Diretiva da Área Protegida reserva-se o direito de decidir desfavoravelmente, atendendo ao exposto no ponto 6 do presente Aviso.

Quadro 1 - Aplicação da Fórmula MC de acordo com a ponderação dos critérios e a valoração obtida nos mesmos.

Critério	Ponderação		Valoração	Pontuação obtida
A	0,2	5	muito relevante	1
		2,5	relevante	0,5
		1	pouco relevante	0,2
		0	sem relevância	0
B	0,15	5	muito relevante	0,75
		2,5	relevante	0,375
		1	pouco relevante	0,15
		0	sem relevância	0
C	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
D	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
E	0,075	5	muito relevante	0,375
		2,5	relevante	0,1875
		1	pouco relevante	0,075
		0	sem relevância	0
F	0,05	5	muito relevante	0,25
		2,5	relevante	0,125
		1	pouco relevante	0,05
		0	sem relevância	0
G	0,075	5	Com viabilidade	0,375
		0	Sem viabilidade	0
H	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
I	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
MC Máximo				5
Candidaturas para Decisão				2,7
Excluídas				< 2,7

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS ESCOLARES

Candidatura n.º _____
Data de entrada ____/____/____
(a preencher pelo Serviço Área Protegida)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AVISO DE CANDIDATURA: SEAP_01_??/ ??/2014
PROPOSTA DE ACÇÃO: APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

TÍTULO DA CANDIDATURA:

I. Identificação do Candidato

Instituição de Ensino

Morada:

Telefone: Fax:

E-mail:

Responsável pela Candidatura:

Função:

Telefone:

E-mail:

II. Caracterização da Candidatura

II.1 *Resumo da Candidatura*

Breve resumo da candidatura onde deve constar a identificação da temática e os objetivos gerais da mesma, assim como a sua aplicação e relevância para a instituição de ensino e para o serviço Área Protegida. (máximo 2.500 caracteres com espaços):

II.2 Identificação dos participantes

Deve ser incluída informação que permita verificar o número e o nível de ensino dos intervenientes.

II.3 Ações da candidatura

Tendo em vista a análise a efetuar sobre a candidatura será importante que a informação inserida nos pontos seguintes permita constatar o contributo das ações para os critérios estabelecidos no Aviso.

II.3.1. Descrição detalhada das ações da candidatura e respetivo cronograma

II.3.2. Identificação dos recursos necessários ao desenvolvimento de cada ação

II.3.3. Identificação da origem, distinguindo se necessário, dos recursos identificados como sendo necessários ao desenvolvimento de cada ação

ANEXO V

PROGRAMA DE ATIVIDADES
OFICINAS
JOVEM ATIVO

Programa das Oficinas de Páscoa, Verão e Jovem Ativo

Serviço Área Protegida

1º Dia	2º Dia	3º Dia	4º Dia	5º Dia
Dia dedicado ao Mundo Rural: - Visita Guiada à Quinta de Pentieiros - Caça ao Tesouro ...	Dia dedicado à Área Protegida: - Visita Guiada à Área Protegida - Centro de Informação do Lima - Laboratório ...	Atividades promovidas pelo BikePark Arte na Leira (apenas nas no período de tempo em que decorre o evento)	Atividades no Espaço Ciência Divertida	Dia dedicado Ao Parque Florestal: - Caça ao Tesouro - Placas de sensibilização - Plantações e outras atividades de manutenção - Ações de sensibilização com os Agentes de Proteção da Floresta ...
6º Dia	7º Dia	8º Dia	9º Dia	10º Dia
Dia dedicado ao Mundo Rural: - Atividade Um Dia em Mundo Rural - Atividades Equestres ...	Dia dedicado a Ponte de Lima: - Visita ao Festival Internacional de Jardins - Visita ao Museu Rural - Canoagem - Pedypaper no Centro Histórico - Piscina do Festival de Jardins - Visita ao Museu do Brinquedo ...	Atividades de Desporto Aventura	Dia dedicado aos Resíduos: - Nós Pela Natureza - Campanhas de sensibilização - Tampinhas - Rolhão ...	Dia dedicado ao Desporto: - Prática desportiva - Avaliação da oficina ...

Considerações:

- ⊗ O programa pode sofrer alterações.
- ⊗ O lanche é da responsabilidade dos participantes.
- ⊗ Os participantes devem fazer-se acompanhar sempre de: água para consumo, chapéu e agasalho.
- ⊗ Não se aconselha o uso de jóias e telemóveis na Oficina. O Serviço Área Protegida não se responsabiliza pelo dano ou extravio de bens pessoais dos participantes.
- ⊗ Os participantes devem trazer roupa e calçado confortável e que possa sujar-se, atendendo a que a maioria das atividades se realiza ao Ar Livre.
- ⊗ Será disponibilizado contacto direto dos monitores.

ANEXO VI

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO
DAS PROPOSTAS DE AÇÃO

1. Condições de Realização das Propostas de Ação

1.1 Programa de Apoio às Áreas Projeto

Para a realização do Programa de Apoio às Áreas Projeto será necessário afetar os transportes do Município no decorrer das três primeiras semanas de cada mês, para o período da manhã.

1.2 Oficinas

Para a realização das Oficinas de Páscoa, Verão e Jovem ativo será necessário afetar os transportes do Município para os dias em que estão previstas saídas com os grupos, nomeadamente no terceiro dia para as instalações do BikePark, e no sétimo para a vila de Ponte de Lima.

1.3 IX Acampamento Natureza e Mundo Rural

Para a realização do IX Acampamento Natureza e Mundo Rural serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco grande (atendendo ao 'Plano Chuva'), instalação de iluminação no palco, aparelhagem de som e tela de projeção.

1.4 Concurso de S. Valentim

A realização do Concurso de S. Valentim carece de aprovação do regulamento – anexo VII.

1.5 V Abraço ao rio Lima

Para a realização do V Abraço ao rio Lima serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco grande (atendendo ao número de participantes), instalação elétrica no palco e aparelhagem de som. Será ainda necessária a cedência das instalações da Expolima.

A parceria com Xinzo de Limia carece de aprovação do protocolo - Anexo VIII. Decorrente do protocolo segue ainda em anexo o programa da visita das crianças de Xinzo de Limia a Ponte de Lima (Anexo IX).

ANEXO VII

REGULAMENTO
CONCURSO DE S. VALENTIM

'Becas és a Luz dos meus olhos'

CONCURSO DE S. VALENTIM

No Ano Internacional da Luz, e para comemorar do Dia de S. Valentim, a 14 de Fevereiro de 2015, o Serviço Área Protegida, à semelhança de anos anteriores, pretende levar a cabo um concurso, este ano com o tema **“Becas é a Luz dos meus olhos”**.

O concurso reger-se-á pelo seguinte regulamento:

1. Podem participar neste concurso todas as instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, de ensino pré-escolar e do ensino básico (1.º ciclo).

2. Cada turma/sala pode apresentar 1 trabalho.

3. Os trabalhos terão de obedecer às seguintes características:

- ⊗ Serem realizados na maioria pelos participantes.
- ⊗ Tamanho e formato livre (por motivos de exposição não deve ultrapassar os 50x50cm).
- ⊗ O trabalho deve ser caracterizado pelos participantes com motivos relacionados com a fauna e a flora da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos e com o tema ‘Luz’ (solar, elétrica...)
- ⊗ Pode incluir componentes elétricas.

Junto com o trabalho deve ser entregue uma mensagem do Pinchas para a Becas (frase, poema...)

⊗ Para realizar o trabalho podem utilizar materiais recicláveis/reutilizáveis (ex. plásticos, tecidos), produtos da natureza (ex. folhas secas, paus), pintura, entre outros.

Os trabalhos devem ser identificados pelos participantes com um nome fictício/pseudónimo.

⊗ O educador(a)/professor(a) deverá colocar num envelope uma lista com os nomes dos alunos participantes e o respetivo pseudónimo.

⊗ Serão excluídos os trabalhos que não forem devidamente identificados com o pseudónimo, ou entregue a lista com o nome da instituição, o nome dos alunos participantes e o respetivo pseudónimo.

4. A data limite de entrega dos trabalhos é até 06 de fevereiro de 2015, nos seguintes locais:

- ⊗ Centro de Interpretação Ambiental
S. Pedro de Arcos
4990 - 530 Ponte de Lima.

- ⊗ Município de Ponte de Lima
Serviço Área Protegida
Praça da República
4990 – 062 Ponte de Lima

5. Os prémios são atribuídos por turma/sala, e são os seguintes:

1.º classificado - “Um Dia em Mundo Rural” na Quinta Pedagógica de Pentieiros com passeio de charrete (com transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua

disponibilidade).

2.º classificado – “Meio Dia em Mundo Rural” na Quinta Pedagógica de Pentieiros com passeio de charrete (com transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade).

3.º classificado – “Meio Dia em Mundo Rural” na Quinta Pedagógica de Pentieiros com volteio equestre (com transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade).

4.º - Prémio de participação: um copo para lápis do Pinchas.

6. O júri será composto por:

- ⊗ Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos;
- ⊗ Vereador da Educação do Município de Ponte de Lima;
- ⊗ Técnico Responsável do Serviço Área Protegida.

(Na indisponibilidade de um dos membros do júri, será nomeado um membro para sua substituição).

7. Da decisão do júri não pode haver recurso.

8. Os trabalhos serão expostos no Centro de Interpretação Ambiental de 13 a 28 de fevereiro de 2015.

9. A comunicação da decisão do júri será realizada via e-mail, a 13 de fevereiro de 2015.

10. Os prémios dos 3 primeiros classificados serão agendados, mediante disponibilidade do Serviço Área Protegida, até ao final do ano letivo.

11. Os três trabalhos vencedores passam a ser propriedade do Serviço Área Protegida.

12. Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo Júri.



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA



Entre o Município de Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, pessoa coletiva n.º 506811913, e Município de Xinzo de Limia, representado pelo Alcalde Dr. António Pérez, pessoa coletiva n.º P3203300C.

Considerando que:

1. O rio Lima é o principal recurso hídrico e denominador comum dos Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia;
2. O rio Lima, enquanto recurso, foi determinante na construção e evolução dos territórios destes dois municípios sendo, no presente e futuro, uma ferramenta constante no seu desenvolvimento socioeconómico;
3. É de extrema importância o desenvolvimento de ações de divulgação/sensibilização, junto das populações locais, para a salvaguarda e valorização do rio Lima;
4. O Município de Ponte de Lima, através do Serviço Área Protegida, promove desde há quatro anos, inserido nas comemorações do Dia Nacional da Água e Dia Internacional do Idoso, a iniciativa “Abraço ao Rio Lima”;
5. O Município de Xinzo de Limia, não só colaborou, em resultado das iniciativas realizadas em 2011, 2012 e 2013, recebendo e proporcionado, aos premiados no peddypaper ribeirinho, uma visita inesquecível, entre outros, à nascente do rio Lima, bem como demonstrou a intenção de fortalecer a relação criada em torno da mesma;
6. Existe uma estreita relação de colaboração entre os Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia;
7. É do interesse mútuo avançar para o estabelecimento do presente protocolo de colaboração, no ano em que comemora os 30 anos da Gemação Xinzo de Limia-Ponte de Lima.

Entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Xinzo de Limia é celebrado um protocolo de colaboração nos seguintes termos:

1. O Município de Ponte de Lima, tendo em vista a reunião das condições necessárias à participação de um conjunto de crianças, oriundas de Xinzo de Limia, no V Abraço ao Rio, compromete-se a ceder, gratuitamente, as instalações da Quinta de Pentieiros e, incluindo roupa de cama para a pernoita, por uma noite, até um número máximo de 75 participantes;

SERVIÇO EDUCATIVO 2014/2015

2. O Município de Ponte de Lima compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) dia um (chegada) pequeno-almoço, almoço, lanche da tarde e jantar; ii) dia dois (regresso) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde;
3. O Município de Ponte de Lima compromete-se a assegurar o transporte gratuito para as crianças das instituições de ensino concelhias, que acompanharão os participantes de Xinzo de Limia, durante a estadia em Ponte de Lima;
4. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a assegurar o transporte das crianças que participarão na totalidade das atividades do V Abraço ao Rio Lima;
5. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a envidar os esforços necessários, junto dos responsáveis pelas crianças, no sentido de que as mesmas participem nas atividades que serão promovidas no âmbito da iniciativa;
6. O Município de Xinzo de Limia em colaboração com AMPAS e os Centros de ensino Rosália de Castro e Carlos Casares, compromete-se a receber e a facultar uma visita de dois dias, com alojamento, aos vencedores do Peddypaper ribeirinho inserido na iniciativa V Abraço ao Rio Lima, até um máximo de 75 participantes;
7. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) pequeno-almoço; almoço; lanche da tarde e jantar do dia de chegada; ii) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde no dia de regresso.
8. O presente protocolo é válido para a iniciativa V Abraço ao Rio Lima, podendo ser renovado, caso assim o entendam as partes envolvidas, em futuras edições da iniciativa.

O presente Protocolo é assinado em duplicado e autenticado com selo branco ou o carimbo em uso nas entidades envolvidas.

Ponte de Lima, ____ de ____ de 2014

Victor Mendes, Eng.º
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

António Pérez, Dr.
Alcalde do Município de Xinzo de Limia

ANEXO IX

PROGRAMA DE VISITA DAS
CRIANÇAS DE XINZO DE LIMIA

V Abraço ao rio Lima

Programa Visita de Xinzo do Limia

Dia 1 de outubro de 2014

10h00m | Receção no Auditório Municipal de Ponte de Lima pelo Executivo Municipal e pelas crianças do Centro Educativo de Ponte de Lima

- Distribuição de T'Shirts ^{*1} e pequeno-almoço (Centro Educativo de Ponte de Lima)
- Deslocação para as margens do Rio Lima

11h00m | V Abraço ao Rio Lima

12h00m | Almoço (Centro Educativo de Ponte de Lima)

14h00m | Peddypaper “ À descoberta de Ponte de Lima”

17h00m | Chegada à Quinta de Pentieiros

Piscina

Lanche na Quinta de Pentieiros (Centro Educativo das Lagoas)

Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros

20h00m | Jantar (Centro Educativo das Lagoas)

23h00m | Recolher

Dia 2 de outubro de 2014

08h00m | Alvorada

09h00m | Pequeno Almoço (Centro Educativo das Lagoas)

10h00m | Atividades “ Desporto Aventura” para crianças do CE Lagoas e Xinzo do Limia ^{*2}

12h00m | Almoço (Centro Educativo das Lagoas)

14h00m | Visita à foz do Rio Lima (Monte de Santa Luzia/ Praia do Coral – Viana do Castelo)

16h00m | Lanche (Centro Educativo das Lagoas)

17h00m | Regresso a Xinzo do Limia

Notas: ^{*1} O custo das t'shirts é suportado pelos participantes;

^{*2} O Custo da atividade é suportado pelos participantes.